

PORTARIA JUCERJA Nº 1035

DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE PREPOSTO
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto n.º 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **FERNANDA CARNEIRO PEREIRA** como Preposta do Leiloeiro Público **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA**, matrícula JUCERJA n.º 161, devido ao deferimento em 15/06/2011, por Decisão Singular, no processo de matrícula de preposto de leiloeiro no. 07-2011/219892-9 de 07/06/2011, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 3953, em 16/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA**